



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Associação de Integração da Criança (Creche CL Antônio Rafael Andery)	CNPJ: 00.568.036/0001-76
---	------------------------------------

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua: Dom Lafaiete Libanio, nº 144, Centro, Pouso Alegre, MG, CEP: 37550-044.

TELEFONE: (35) 3423-1894	WHATSAPP CORPORATIVO (35) 99809-8036	E-MAIL: crechelions@hotmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: XXXX	CONTA ESPECÍFICA: 1292000577601544-4

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

Elaine Beatriz dos Reis

FUNÇÃO: Presidente	RG: MG – 12.XXX.X65	CPF: 048.XXX.XXX-94
------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua Monsenhor Dutra, XXX – Bairro Primavera – Pouso Alegre – MG. CEP: 37552-XXX

CELULAR CRECHE: (35) 9 9809-XXXX	CELULAR PARTICULAR: (35) 9 9811-XXXX	E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxx@hotmail.com
--	--	--

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria propõe o desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento de crianças de 0 (zero) a 3 anos, primeira fase da Educação Infantil em regime integral, e assim buscar ações estimulando habilidades físicas, cognitivas, linguísticas, motoras e emocionais, auxiliando na conquista de sua autonomia. Visamos um ensino de qualidade, além dos cuidados básicos e necessários para inserir as crianças na sociedade.

Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	ETAPAS
15	6 meses a 1ano	Berçário I
15	1 ano a 1 ano e 6 meses	Berçário II
15	1 ano e 6 meses a 2 anos	Berçário III
27	2 anos a 2 anos e 11 meses	Maternal I
24	3 anos a 3 anos e 11 meses	Maternal II
TOTAL: 95		

Wellis 1

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Meta Geral:

Assegurar atendimento integral e de qualidade às crianças da Educação Infantil, promovendo o desenvolvimento global em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Metas Específicas e Atividades:

1. Garantir o cuidado diário e a proteção das crianças atendidas.

- Rotina de acolhimento, higiene, alimentação e repouso.
- Supervisão constante por profissionais qualificados.

2. Promover o desenvolvimento pedagógico e social.

- Realização de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas adequadas à faixa etária.
- Estímulo à linguagem oral, coordenação motora, musicalização e expressão corporal.

3. Favorecer a socialização e a convivência.

- Atividades coletivas que estimulem a interação, o respeito e a cooperação.
- Projetos temáticos e datas comemorativas.

4. Fortalecer o vínculo família-instituição.

- Reuniões periódicas com responsáveis.
- Orientações sobre o desenvolvimento infantil.

Até ao final do ano de 2026 a Organização pretende cumprir 96% (noventa e seis) por cento das metas firmadas neste plano de trabalho.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITAS: A previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme lei Municipal nº 7.176, de 04 de dezembro de 2025, é de R\$ 354.390,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais) e será repassada em 10(dez) parcelas na periodicidade mensal de R\$35.439,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

DESPESAS: A Previsão anual de despesas com recurso ENSINO, será de R\$ 354.390,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais) e realizadas conforme descritas neste Plano de Trabalho.

Wellis 2

Encargos trabalhistas de profissionais da educação e apoio.

13º Salários.

Férias individuais e encargos/sobre folha.

Férias coletivas e encargos/sobre folha.

Rescisões contratuais e multas rescisórias.

Os encargos trabalhistas estarão vinculados aos profissionais a partir da vigência da parceria.

Encargos Sociais:

INSS / sobre folha salarial.

FGTS / sobre folha salarial.

IRRF / sobre folha salarial.

PIS / sobre folha salarial.

Os encargos sociais estarão vinculados aos profissionais a partir da vigência da parceria.

Transporte:

Fornecimento de vale transporte público para o corpo docente e demais profissionais da instituição, com as devidas deduções previstas na legislação trabalhista.

Contratações de profissionais e serviços por meio de contrato de prestação de serviço de pessoa física ou jurídica:

1. Nutricionista (promover uma alimentação saudável, elaborar cardápios, treinar a cozinheira e sua auxiliar quanto ao manuseio e higienização dos alimentos, sendo também a responsável técnica perante a vigilância sanitária).
2. Advogado (s) para assessoria jurídica, se tratando dos direitos da criança e em defesa da Organização.
3. Contabilidade para serviços contábeis, emissão de guias do INSS, FGTS, IRRF, folha de pagamento incluindo 13º e férias, relatórios fiscais trabalhistas, escrituração fiscal, E-SOCIAL (Plataforma Digital Do Governo Federal).
4. Seguro predial (proteção contra danos físicos ao edifício, incêndio, vendavais e outros desastres naturais que podem causar sérios prejuízos à estrutura e instalações).
5. Segurança predial (monitoramento de alarmes através de 32 câmeras com HD já instaladas por meio televisores e cercas elétricas).

Documentos 3

6. Recolhimento de Contribuição Sindical de Sindicato (quota sindical/contribuição negocial referente ao sindicato vinculado aos funcionários ativos da Associação de Integração da Criança).
7. Exames médicos e laboratoriais de caráter admissional, periódico e demissional. As despesas incluem Exame clínico, Transmissão eSocial- S2220, Carga inicial eSocial- S2240, PPF, Micológico e unhas, Avaliação médica e Cat- comunicação acidente do trabalho. Serão realizadas para todos os funcionários da Organização.
8. Serviços para recarga de seis extintores AP 10 l e PQS 06 kg – 1 (uma) vez ao ano.
9. Dedezação, desratização, limpeza de caixa de água – 2 (duas) vezes ao ano.
10. Contratação de empresa para elaborar e renovar PPRA/PGR (Programa de prevenção de riscos ambientais) PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional), despesas com engenheiro do trabalho, exames médicos: admissional, demissional e periódico, (envio e monitoramento dos eventos de segurança do trabalho do e-social).
11. Instalação de ar condicionado – total 04 (quatro).

Aquisições de produtos de higiene, higienização de ambientes e utensílios para conservação:

Descrição específica do produto	Qtde	Tipo unidade
Papel higiênico branco – (08x300mts)	10	Fardo com 10
Papel higiênico	05	Pacote com 04
Sabonete líquido antisséptico	10	5 Litros cada
Dispenser para papel toalha	05	Unidade
Dispenser para papel higiênico	05	Unidade
Álcool espuma	10	5 Litros
Álcool em gel	05	5 Litros
Alcool líquido 70%	10	5 Litros
Detergente líquido 500 ml	25	Caixa com 24
Desinfetante líquido	20	5 Litros
Água sanitária ou cloro	50	5 Litros
Sabão em pó	10	5 kilos
Pano de chão alvejado	30	Unidade
Rodo	05	Unidade
Pá de lixo	05	Unidade
Lã de aço	15	Pacote com 08
Esponja multiuso	70	Unidade
Limpa alumínio	03	5 Litros
Amaciante	03	5 Litros
Multiuso	50	500 ml
Rolo de perfex 28/240	10	Unidade

Yanufis 4

Sapólio ou saponáceo	20	Unidades
Desencrustante	02	5 Litros
Desinfetante de hortifrut	02	5 Litros
Luvas multiuso para limpeza	30	Unidades
Luvas multiuso para higiene das crianças	15	Caixas
Tira limo	03	5 Litros
Mop multiuso para limpeza	02	Unidades
Copos descartáveis 200 ml	01	Caixa c/1000 unid
Copos descartáveis 50 ml	01	Caixa c/1000 unid
Lixeiras pedal	05	Unidades
Saco de lixo – 200, 100, 60, 40 e 20 litros	30	Pacotes com 100 unidades

Aquisições de equipamentos / imobilizados:

Ventiladores de parede	05	Unidade
Piso vinilico autocolante	35	Cada 1M ²
Notebook	02	Unidade
Impressora Multifuncional	01	Unidade
Teclado multifuncional	04	Unidade
Armário de aço	03	Com 16 portas
Lavadora Vap de alta pressão	01	Unidade
Ar condicionado para salas	04	Unidade
Caderão alimentação p/ refeitório	02	Unidade
Cadeiras p/ secretaria	04	Unidade
Banco para refeitório com encosto infantil	04	Unidade
Leitor para código de barras	01	Unidade

Aquisição de utensílio de cozinha e eletrodomésticos / imobilizados:

Panela de pressão elétrica	02	Unidade
Panela grande de cerâmica	01	Unidade
Prato de inox ou plástico infantil	100	Unidade
Talher infantil	100	Unidade
Talher inox	30	Unidade
Canecas de inox infantil	100	Unidade

Aquisição de eletrodomésticos / imobilizados:

Lei nº 13.019/2014 – VI - § 5º - artigo 35: “Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade á administração pública, na hipótese de sua extinção”.

Todos os equipamentos e materiais permanentes previstos neste plano de trabalho e que serão adquiridos, estarão submetidos á previsão legal estabelecida. Desta forma todos os bens, equipamentos e materiais permanentes, serão relacionados ao patrimônio da organização, através de placas numéricas.

Lourus 5

Aquisições de materiais de papelaria:

Tesoura	04	Unidade
Granpeador	02	Unidade
Grampos para grampeador	02	Unidade
Fita corretiva	10	Unidade
Lápis preto	10	Unidade
Caneta marca texto	10	Unidade
Tinta para impressora multifuncional	15	Refil de 70 ml.
Pasta transparente com plásticos	10	Unidade
Papel sulfite	10	Pacote com 500
Pistola de cola quente	04	Unidade
Bastão de cola quente	20	Unidade
Caixas de arquivos	10	Unidade
Calculadora	03	Unidade
Canetas para quadro branco e recarga	05	Unidade
Canetas esferográficas	20	Unidade

Manutenção e reparos de bens e equipamentos, caso haja necessidade, observando prévia cotação de preços:

Computador	02
Notebook	03
Impressora	03
Dashshow	01
Câmeras de segurança	24
Cerca elétrica	01
Portão eletrônico	02
Interfone	03
Freezer	02
Lava louças	01

Despesas inerentes ao funcionamento:

Energia elétrica.

Água e esgoto.

Internet.

Serviços de comunicações: telefone fixo e celular.

Complementações de despesas com alimentação escolar:

Aquisição de alimentação para complementação da merenda escolar que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica: grãos, frutas, hortaliças, tubérculos, leguminosos, ovos, laticínios, leite, cereais, biscoitos, pães, óleo, manteiga/margarina, extrato de tomate, carnes, peixes, cacau em pó, temperos, farinhas e amidos, para as crianças no período de aula presencial. Aquisições realizadas em conformidade com as Resoluções:

(Assinatura)

- Resolução CD/FNDE nº 26/2013 de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - observando os artigos 22 e 23
- Resolução CD/FNDE nº 06/2020 de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - observando o capítulo IV Seção II dos Cardápios da Alimentação Escolar
- Resolução nº 20 de 02 de dezembro de 2020. Altera a Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08 maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Aquisição de gás de cozinha para preparação das refeições.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução das ações pedagógicas ocorrerá de acordo com os princípios da Educação Infantil, considerando a criança como sujeito histórico e de direitos, que aprende e se desenvolve por meio das interações e das brincadeiras, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Cumprimento da Meta 1 – Garantir o cuidado diário e a proteção das crianças. Serão asseguradas rotinas diárias de acolhimento, alimentação, higiene, repouso e segurança, integradas ao trabalho pedagógico, respeitando os ritmos, necessidades e a faixa etária das crianças.

Atendimento à Meta 2 – Promover o desenvolvimento pedagógico e social. As atividades serão planejadas e executadas pela equipe pedagógica por meio de situações de aprendizagem intencionais, baseadas nos Campos de Experiências da BNCC, utilizando brincadeiras, jogos, músicas, histórias, exploração de materiais, artes e movimentos corporais.

Desenvolvimento da Meta 3 – Favorecer a socialização e a convivência. Serão propostas vivências coletivas que estimulem a construção da autonomia, da identidade, do respeito ao outro e da convivência em grupo, valorizando a escuta, o diálogo e as interações entre as crianças. É fundamental o olhar da professora em todos os momentos. Ao propor uma atividade para a turma, a professora observa atentamente a forma como cada um reage. “Seja verbalmente ou por meio do comportamento de querer fazer, de repetir ou de rejeitar.”

Execução da Meta 4 – Fortalecer o vínculo família-instituição. A execução ocorrerá por meio de ações de acolhimento às famílias, reuniões pedagógicas, orientações sistemáticas e comunicação contínua, reconhecendo a família como parceira no processo educativo.

Querida 7

A coordenação pedagógica acompanhará o planejamento, a execução e a avaliação das práticas educativas, garantindo a intencionalidade pedagógica, a qualidade do atendimento e o cumprimento das metas propostas.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

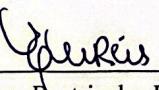
A avaliação do cumprimento das Metas será realizada de forma contínua, qualitativa e processual, respeitando as especificidades da Educação Infantil, sem caráter classificatório ou promocional.

- **Meta 1 – Cuidado e proteção:** acompanhamento diário da frequência, registros das rotinas de cuidado, observação das condições de bem-estar, segurança e adaptação das crianças ao ambiente.
- **Meta 2 – Desenvolvimento pedagógico e social:** observações sistemáticas, registros pedagógicos, relatórios descritivos e portfólios, considerando o desenvolvimento integral das crianças nos aspectos físico, emocional, cognitivo e social.
- **Meta 3 – Socialização e convivência:** análise da participação das crianças nas interações e brincadeiras, observando atitudes de cooperação, autonomia, comunicação e respeito ao outro. No dia a dia, enquanto as crianças brincam e realizam as atividades, a professora observa, analisa e registra na agenda escolar o modo como interagem, se expressam e se relacionam, a fim de coletar e informar dados a respeito da aprendizagem e do desenvolvimento, enquanto serão propostas vivências coletivas que estimulem a construção da autonomia, da identidade, do respeito ao outro e da convivência em grupo.
- **Meta 4 – Vínculo família–instituição:** registros de reuniões, encontros pedagógicos, atendimentos individuais e participação das famílias nas ações propostas pela instituição.

Além disso, serão elaborados relatórios periódicos de execução física e pedagógica, que permitirão avaliar a efetividade das ações e o alcance dos resultados propostos neste Plano de Trabalho.

DATA E ASSINATURA:

Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2026.



Elaine Beatriz dos Reis

Presidente